



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

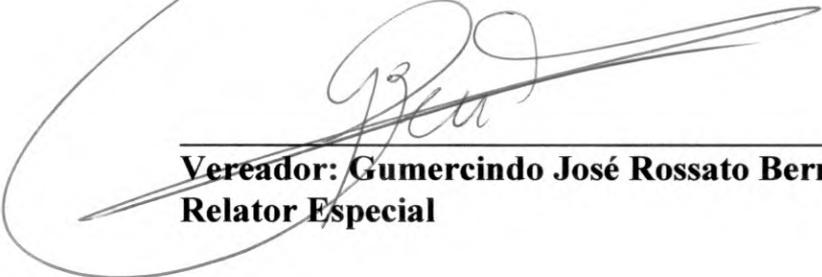


Protocolo Geral 0001350/2016
Data: 11/10/2016 Horário: 21:24
Legislativo - PAR 142/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 112/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 28/09/2.016, e registrado sob o nº 117/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, junto a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 140.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 11 de outubro de 2.016.**



**Vereador: Gumercindo José Rossato Bernardi
Relator Especial**

